



CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 7799-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 26 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Percussionista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição		
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista, para o programa: OSM 8 - RAPSÓDIA PARA NOVOS TEMPOS.		
	Período: 27/08 a 31/08/2024.		
	Ensaios: 27 a 29/08 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h.		
	Concertos: 30/08 às 20h e 31/08 às 17h.		
	Local: Theatro Municipal de São Paulo.		

Condições Comerciais

1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.







A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

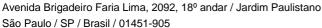
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA





CALENDÁRIO 2024

GESTÃO







Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

<u>Aquisição de Bens / 7975 / Calibração e Pá para desfibrilador DEA</u>

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2024

Contratação Direta / 7953 / Diretor de Palco

Contratação direta de serviços para Diretor de Palco

Contratação Direta / 7799 / Músico Instrumentista - Percussionista

Contratação direta de serviços para Percussionista

<u>Contratação Direta / 7965 / Palestrante</u>

Contratação direta de serviços para Palestrante

<u>Contratação Direta / 7815 / Músico Instrumentista – Saxofone</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Saxofone

<u>Contratação Direta / 7813 / Músico Instrumentista – Saxofone</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Saxofone

<u>Contratação Direta / 7811 / Músico Instrumentista – Violoncelo</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

<u>Contratação Direta / 7915 / Palestrante</u>

Contratação direta de serviços para Palestrante

<u>Contratação Direta / 7809 / Músico – Claronista</u>

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

<u>Contratação Direta / 7810 / Musicista – Contrafagotista</u>

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

<u>Contratação Direta / 7808 / Músico – Saxofonista</u>

Contratação direta de serviços para Músico - Saxofonista

<u>Contratação Direta / 7802 / Músico Instrumentista – Violoncelista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

<u>Contratação Direta / 7804 / Músico Instrumentista – Trompista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 7799 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSIONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	48.942.939 GUILHERME ARAUJO FLORENTINO	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes Período de Divulgação: 26/08/2024 a 27/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista, para o programa: OSM 8 - RAPSÓDIA PARA NOVOS TEMPOS.

Período: 27/08 a 31/08/2024.

Ensaios: 27 a 29/08 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h.

Concertos: 30/08 às 20h e 31/08 às 17h. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe. Além disso, tal contratação se faz necessária pois o naipe de percussão está incompleto em decorrência dos desligamentos do naipe sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. O músico está substituindo uma licença artística.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA